



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO E CIDADANIA**

Assunto: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$10.746,13”.*

1

**Projeto de Lei nº 010/2026**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

**PARECER DO RELATOR**

**I- RELATORIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 10.746,13 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Conforme consta na justificativa que acompanha a proposição, os recursos são provenientes de saldo financeiro apurado em conta específica vinculada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao exercício anterior, tendo como finalidade viabilizar sua aplicação na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania para análise quanto aos seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, estando o processo legislativo devidamente instruído com parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria em análise insere-se na competência legislativa do Município, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, por tratar de tema relacionado à gestão orçamentária e financeira municipal, caracterizando inequívoco interesse local.

Quanto à iniciativa, verifica-se que o Projeto de Lei foi corretamente proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, que lhe confere iniciativa privativa para proposições que versem sobre orçamento e abertura de créditos adicionais.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO E CIDADANIA**

